



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria de Infraestrutura e Agricultura – Setor de Frotas

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Estudo Técnico Preliminar – Aquisição de Sistema de Controle de Abastecimento da Frota Municipal.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação eventual e futura de sistema de controle de abastecimento para a frota da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura de Joaçaba/SC.

A presente aquisição tem como objetivo a implementação de soluções tecnológicas eficientes voltadas para a modernização e otimização do sistema de controle e gestão de abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal, por meio da adoção dessas ferramentas, será possível garantir maior segurança no processo de abastecimento, além de proporcionar economia aos cofres públicos, por meio da redução de desperdícios e do controle rigoroso do consumo de combustíveis.

Adicionalmente, busca-se ampliar a transparência na gestão dos recursos públicos por meio do monitoramento eficiente das operações e do registro preciso das informações referentes ao abastecimento. A medida também fortalece os instrumentos de controle e prestação de contas, assegurando o uso adequado dos combustíveis, em conformidade com os princípios da eficiência e da responsabilidade administrativa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proponente vencedora deverá executar o objeto de acordo com as especificações do título V e IX presentes no Termo de Referência.

Poderá ocorrer, a critério do Município, alteração nos itens descritos no Anexo I, em virtude de renovação ou supressão da frota atual.

O sistema, objeto da presente licitação, deverá vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da formalização do respectivo contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e quantidade nos termos da Lei n. 14.133/2021.

A proponente vencedora deverá entregar os materiais e realizar a instalação do sistema no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão na Nota de Empenho, no Parque de Máquinas do Município de Joaçaba.



Recebidas os materiais e instalado o sistema, estes serão conferidos pelo fiscal competente, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente contratada deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

O Setor de Transportes disponibilizará toda a documentação, bem como, quaisquer informações que se fizerem necessárias para a execução do objeto do contrato.

Por ocasião do recebimento do objeto, o Setor de Transportes do Município de Joaçaba, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, obrigando-se a proponente contratada a promover a devida regularização.

O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no contrato, verificadas posteriormente.

Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades indicadas correspondem ao mínimo necessário para garantir a continuidade das operações do setor de Obras e Frotas da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, com base nas demandas já identificadas, conforme especificação e quantidades abaixo relacionadas.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	INSTALAÇÃO UNITÁRIA	DESLOCAMENTO TÉCNICO AUTOMAÇÃO	TOTAL
1	unidade	CTA Mobile Simples	1	R\$ 8.500,00	R\$ 1.570,00	R\$ 1.200,00	R\$ 11.270,00
2	unidade	Válvula Solenóide 1 Polegada	1	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
3	unidade	Chaveiro Rfid	55	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
4	unidade	Impressora Térmica	1	1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
5	unidade	Mensalidade, aluguel do equipamento e licenciamento do software, assistência do sistema, atualizações periódicas e manutenção	12	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
							R\$ 27.920,00



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o material fornecido pela empresa se refere a um sistema patenteado, de desenvolvimento e titularidade exclusiva da própria fornecedora, verifica-se que sua natureza técnica e singularidade inviabilizam a realização de um processo competitivo, visto que não foram encontradas outras empresas que forneçam o produto que atenda às necessidades do setor. Trata-se de uma solução única, cujas características técnicas não possuem equivalentes no mercado, impossibilitando a substituição por produtos ou serviços similares.

Ressalta-se, ainda, que esse sistema já é utilizado por diversas empresas do setor, como K-eng Engenharia, Fontanella Transportes, Construtora Oliveira e Confer Construtora, além de ser contratado pelos Municípios de Criciúma e Campo Alegre, o que reforça sua credibilidade e consolidação no mercado.

Além disso, ressalta-se que a adoção desse sistema atende a uma demanda institucional específica, cujas exigências de desempenho, compatibilidade e integração tecnológica somente podem ser plenamente atendidas pelo produto patenteado em questão, mostrando-se plenamente justificável a contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado desta licitação é de **R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)**, com base na planilha orçamentária anexa.

6.2 A adesão dos materiais e a instalação o sistema totaliza o valor de **R\$ 15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais)**, e deslocamento do técnico de automação no valor de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, totalizando o investimento de **R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais)**.

6.3 Será pago o valor mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, pelo período de contratação, que será de 12 (doze) meses, onde inclui o aluguel do equipamento, o licenciamento do software, assistência técnica, atualizações periódicas e manutenção do sistema.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das características deste processo, essa é a alternativa mais acessível para implementar uma tecnologia eficiente, voltada à otimização do sistema de controle e gestão do abastecimento dos veículos da frota municipal, por se tratar de um serviço essencial. Com base na possibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento nesta contratação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, busca-se viabilizar a aquisição de sistema de controle de abastecimento para a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura de Joaçaba/SC, nas condições estabelecidas, com o propósito de garantir a ampliação da



transparência na gestão dos recursos públicos por meio do monitoramento eficiente das operações e do registro preciso das informações referentes ao abastecimento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não cabe nesta contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro viável e razoável esta contratação.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Joaçaba, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO BORGES DA SILVA
Mecânico Ajustador

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EO3**PM8****164****3WJ**